ERRATA

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ nº 103, no exercício de suas atribuições e por meio do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA a todos os interessados, que no Edital no site do órgão no dia 15/04/2021, sofrerá a seguinte alteração:

Onde se lê: "A sessão pública será realizado no dia 29 de abril de 2021, às 11 horas."

Ler-se-á: "A sessão pública será realizada no dia 14 de maio de 2021, às 10 horas."

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.